



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO

10.03.17

Nº 106117

*Abucelli*  
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 85/2017.

*"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável faça a Revogação da Lei 1044/16".*

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável faça a Revogação da Lei 1044/16".**

Essa indicação tem por finalidade reparar os danos ao erário público causados pela redação descuidada da presente Lei pois a mesma fere princípios constitucionais e a Lei Municipal 804/93 (Regime Jurídico Único), tendo em vista que os impostos são uma grande fonte de arrecadação para os municípios que, em regra, devem repassá-los de forma significativa em favor do bem-estar comum.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de Março de 2017.

**FLÁVIO XAVIER ALBERTÓ (PRP)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO